



## **PORTARIA Nº 1.666/2017**

Nomeia, em substituição, membros da Comissão de Negociação Permanente entre SINDIPÚBLICOS e o Executivo Municipal, instaurada pela Portaria nº 1.069/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do SINDIPÚBLICOS-VP – Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos de Vila Pavão/ES, através do Ofício 053/2017 de 25/04/2017, protocolado sob o nº 001501/2017 em 26/04/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em substituição, membros da Comissão Paritária de Negociação Permanente para análise, estudo e elaboração do plano de cargos e salários dos servidores deste município, instaurada pela Portaria nº 1.069/2014, que passa a ter a seguinte composição:

#### **I – Representantes do Executivo Municipal:**

- 1 – SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDOLA;
- 2 – VANILDA TRESSMANN KRUGER DA SILVA;
- 3 – GRACIELE DO CARMO RAMLOW;
- 4 – PAULO ROBERTO ARAÚJO.

#### **II – Representantes do SINDIPÚBLICOS:**

- 1 – NEUSDETE ROSSINI MOREIRA;
- 2 – NELIÂNE ROSSINI BUGÉ;
- 3 – HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ;
- 4 – FERNANDO FREITAS KURTI.

**Art. 2º** A Comissão deverá elaborar agenda periódica de reuniões para discutir os assuntos pertinentes à sua finalidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal